



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 08 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octagésima segunda** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **vigésima nona ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **06 de outubro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Paulo Biazon**, **Cris Lauer**, **Onivaldo Barris**, **Sidnei Telles**, **Delegado Luiz Alves**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Alex Chaves** e **Mário Hossokawa**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.170/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando parcialmente o mapa de Zoneamento do Uso do Solo do Município de Maringá, constante do Anexo III da Lei Complementar n. 888, de 26 de julho de 2011, no entorno do Parque Bandeirantes, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.149/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando e regulamentando a Zona Passível de Edificação em Fundo de Vale - ZPE-FV no âmbito da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Havendo emenda de redação, foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à votação do projeto, sendo aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.419/2022**, de autoria dos Vereadores Manoel Álvares Sobrinho, Sidnei Telles e Paulo Biazon, alterando a redação da Lei n. 7.192/2006, que dispõe sobre o uso e a propaganda de produtos fumígenos e dá outras providências. Havendo emenda modificativa ao projeto, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Delegado Luiz Alves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 2, sendo aprovada por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues solicitou a preferência de discussão, sobre os demais itens da pauta, do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.492/2022**. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.492/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, alterando a redação da Lei n. 11.376/2021, que institui a quarta-feira como dia prioritário para as meninas e as mulheres utilizarem os campos de futebol localizados nos Complexos de Esporte e Lazer Meu Campinho. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Paulo Biazon e Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi aprovado por 10 votos contra 3, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.482/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, denominando

Adir Gonçalves Vicentine a Rua 01, situada no Parque Industrial 200. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 14.472/2017**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, dispondo sobre a instituição do projeto Vem Dançar e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **TEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.389/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, dispondo sobre a vedação ao uso de elementos hostis na arquitetura em espaços livres de uso público urbanos do Município de Maringá e dando outras providências. Havendo substitutivo ao projeto e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, Mário Verri e Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi rejeitado por 9 votos contra 5. Sedo assim, passou-se à votação do projeto em sua forma original, sendo rejeitado por 12 votos contra 3. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 144/2022**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.563/2022**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais ações têm sido executadas com o objetivo de cumprir a Lei n. 5.525/2001, que declara Pombal, município do Estado da Paraíba, como cidade-irmã de Maringá, detalhando possíveis convênios e/ou procedimentos destinados à dinamização e à permanência de tal irmandade. Fez uso da palavra o Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 20**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **8.º a 20** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1351/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma da cozinha e do depósito de materiais de limpeza da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, no Distrito de Floriano, pois referidas dependências encontram-se com rachaduras estruturais à mostra, podendo oferecer riscos de acidentes com alunos e colaboradores, além de lhes causar sensação de insegurança. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1418/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia em toda a extensão da Avenida Guaiapó, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1428/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma da antiga estrutura da escola que funcionava na Avenida Mandaguaçu, n. 100, no Jardim Kosmos, tendo em vista a construção da Escola Municipal Celestin Freinet, no Jardim Olímpico, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1438/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os imóveis onde se encontram instalados os dois Conselhos Tutelares do Município de Maringá serão contemplados com a instalação das supercâmeras. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1447/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando melhorar o escoamento das águas pluviais na Avenida Cerro Azul, defrente do número 1827, tendo em vista que o bueiro existente no local não está drenando adequadamente as águas, o que tem ocasionado empoçamento e alagamento no local, trazendo transtornos ao comércio e aos transeuntes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1448/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Quebec, em período integral, um médico clínico geral, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1460/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de melhorias no ponto de ônibus existente na Avenida dos Palmares, esquina com a Avenida Osíres Stenghel Guimarães, no Loteamento Liberdade, tendo em vista a ausência de sinalização adequada, fazendo com que os coletivos não parem no ponto para atendimento aos usuários, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1461/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos

Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um retorno, com recuo de segurança no canteiro central, na Avenida Pintassilgo, entre a Rua Pioneiro Darville Antônio Huergo e a Avenida João Pereira, no Jardim Brasília, bem como a instalação de um redutor de velocidade e a execução de melhorias na sinalização horizontal e vertical de trânsito existente nessa localidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1463/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há a possibilidade de determinar a adoção das seguintes medidas em relação à Associação dos Surdos de Maringá – ASUMAR, situada no Jardim Rebouças: 1 – realizar serviços de limpeza e conservação (com execução de roçada) do prédio em que se encontra localizada a referida associação, visto que, em visita recente, verificou-se que o local encontra-se com pintura bastante danificada, além do que o mato no entorno do prédio está demasiadamente alto, trazendo perigo de proliferação de insetos e animais peçonhentos, como aranhas e escorpiões, conforme se observa das fotos anexas; 2 – com relação ao veículo utilizado pela associação, verificar a possibilidade de o Município promover, com recursos próprios ou mediante a celebração de parcerias, a sua substituição/doação de um veículo em melhores condições. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1464/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos atendimentos médicos na área de ginecologia prestados pelo Município, o quanto segue: 1 – quantos médicos ginecologistas prestam serviços para o Município atualmente, considerando tanto aqueles que integram os quadros efetivos da Administração, como aqueles eventualmente contratados sob outro regime jurídico, especificando, também, em relação a cada profissional médico, a unidade de saúde em que está lotado; 2 – como se dá o procedimento da consulta de retorno, para verificação de exames eventualmente solicitados em atendimento anterior, esclarecendo se tal consulta é sempre, isto é, em todos os casos, realizada junto ao médico ginecologista, ou se há casos em que os exames são interpretados por outros profissionais, tendo em vista que há relatos prestados por populares de que, após a realização dos exames, estes têm sido avaliados por enfermeiras. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1466/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o plantio de novas árvores no lugar daquelas que estão secas nos canteiros centrais da Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e da Avenida Cerro Azul, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1482/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à contratação e disponibilização de médicos nas Unidades Básicas de Saúde, se há possibilidade de ampliar o número de profissionais em até dois por unidade, e, em caso positivo, decline a processualidade e o cronograma. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1530/2022**, de autoria do Vereador Mário Verri, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à fiscalização de balanças de alimentos existentes em empresas de Maringá, o quanto segue: 1 - se a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON está em contato com o órgão competente que faz a fiscalização e o monitoramento das balanças; 2 - de que forma e com que frequência é feito esse acompanhamento; 3 - se por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON é possível saber quantas balanças foram fiscalizadas ao longo de 2022 e se houve punição em algum caso. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2022, às 09:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 13/12/2022, às 12:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0276737** e o código CRC **64C82B1C**.
